

Número da Nota de Empenho:

1750/2025

Data Orçamentária:

10/06/2025

Número do Empenho Anterior:

/

Local de Entrega:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:

F MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF:

50.356.248/0001-68

Endereço do Credor:

SHA conj. 06 Ch?cara 15/01 lote 2 quadra B

Cidade:

BRASILIA

Telefone do Credor:

06191999395

FAX:

061

UF/CEP:

DF/71.996-115

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202583/0009

Modalidade Número:

0084/2024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Ordinário

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 11.010,00

Saldo do Empenho:

R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 11.010,00

Liquidado:

R\$ 11.010,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	18	27014	15,00	un	CHAPA DE AÇO SAE 1020, PRETA, nº 16 X 3M X 1,20M.Chapa de aço SAE 1020, preta, dimensões nº 16 X 3m X 1,20m. MARCA: AÇO CERENSE	320,000000	4.800,00
2	9	112720	15,00	un	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LISO, nº 18 X 3M X 1,20M.Chapa de aço galvanizado, liso, dimensões nº 18 X 3m X 1,20m. MARCA: AÇO CERENSE	300,000000	4.500,00
3	19	115146	20,00	un	METALON SAE 1020, QUADRADO, 40 X 40 MM X 1,5 MM. L = 6 M.Barra de aço (metalon) SAE 1020, quadrado, 40 X 40 mm X chapa 16. Fornecido em barra com 6 m. MARCA: AÇO CERENSE	85,500000	1.710,00

Valor da Nota de Empenho:

11.010,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

ONZE MIL E DEZ REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/06/2025

Matrícula 518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



Data: 28/10/2025
Hora: 21:12:44

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- ATA 090/2024
- PA 073/2024
- SC 822/2025

Valor da Nota de Empenho:	11.010,00
Valor por extenso:	ONZE MIL E DEZ REAIS

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/06/2025
Matrícula 51.804-2

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____